



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 277  
Do Processo nº 2003-0.157.020-1

Em 08/12/15 (a) .....

  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2003-0.157.020-1  
INTERESSADO: AUTO POSTO POLIDORO LTDA  
LOCAL: Rua Fiorelli Peccicacco, nº 1.679  
SQL: 187.035.0009-7  
ASSUNTO: Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamentos

**DESPACHO/CEUSO/414/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamentos, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a divergência entre o projeto de equipamentos aprovado e os instalados no local;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

08 / dezembro / 2015



**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/744/15/